

julho de 2018.

## Procuradoria Jurídica

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000 (35) 3435.5205

**⊕ ©** www.extrema.mg.gov.br





## **PUBLICADO**

Extrema, 07 / 05 / 19

Decreto nº 3.541 De 07 de maio de 2019.

"Revoga Decreto Municipal nº 3.394, de 17 de julho de 2018."

CONSIDERANDO o Oficio nº. 337/2019, encaminhado pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos;

O **Prefeito Municipal de Extrema**, Senhor João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

## **DECRETA:**

Art. 1º - Fica revogado o Decreto Municipal nº. 3.394, de 17 de

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -

